ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação se faz necessária em razão da crescente demanda de cães e gatos errantes diagnosticados ou com suspeita de esporotricose no Município de Araranguá, que necessitam de internação e tratamento em ambiente isolado e adequado, visando garantir a proteção e o bem-estar dos animais, bem como a prevenção da disseminação da doença.

O Município dispõe atualmente do Pregão nº 17/2025, destinado à realização de procedimentos veterinários e ao fornecimento de diárias para cães e gatos errantes, em atendimento à Lei Municipal nº 3.309/2014. Contudo, as diárias previstas na referida contratação estão vinculadas aos procedimentos cirúrgicos realizados nos animais, não sendo suficientes para atender à necessidade de internação por períodos prolongados, especialmente nos casos de cães e gatos diagnosticados ou com suspeita de esporotricose.

A esporotricose é uma doença de relevante importância sanitária, com potencial de transmissão entre animais e seres humanos, sendo necessária a adoção de medidas de controle, isolamento e tratamento adequado dos animais acometidos ou com suspeita da doença. A ausência de local apropriado para a internação e o tratamento desses animais pode favorecer a disseminação da enfermidade, representando risco à saúde pública, à saúde de outros animais e à população em geral.

Além disso, por se tratar de animais errantes, muitas vezes sem tutor identificado ou em situação de vulnerabilidade, cabe ao Poder Público adotar as medidas necessárias para assegurar o atendimento previsto na legislação municipal, evitando que esses animais permaneçam em vias públicas ou sejam mantidos em locais inadequados, sem as condições necessárias de isolamento, manejo e acompanhamento veterinário.

Dessa forma, considerando que a demanda atualmente existente ultrapassa a capacidade de atendimento contemplada no Pregão nº 17/2025, torna-se necessária a realização de nova contratação, sob demanda, para garantir a disponibilidade de vagas de internação e tratamento isolado para cães e gatos errantes diagnosticados ou com suspeita de esporotricose.

A contratação pretendida tem por finalidade atender às necessidades do Setor de Bem-Estar Animal, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Araranguá, assegurando a continuidade das ações de controle da esporotricose, o atendimento aos animais em situação de vulnerabilidade e o cumprimento das obrigações estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.309/2014, contribuindo, consequentemente, para a proteção da saúde pública e do bem-estar animal.

Assim, a contratação mostra-se necessária e de interesse público, uma vez que busca suprir uma demanda que apresentou crescimento significativo e que não pode ser adequadamente atendida apenas com a contratação atualmente vigente.

2 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se a necessidade de contratação de aproximadamente 5.476 diárias de internação por ano, considerando a demanda projetada para atendimento de cães e gatos errantes diagnosticados ou com suspeita de esporotricose.

Esse quantitativo corresponde a uma média de aproximadamente 456 diárias de internação por mês e, considerando uma permanência média estimada de 30 dias por animal, representa aproximadamente 15 animais internados por mês.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade de internação de cães e gatos errantes, diagnosticados ou com suspeita de esporotricose, tendo sido consideradas clínicas veterinárias estabelecidas no Município de Araranguá que possuem estrutura e condições para prestar o serviço de internação e isolamento dos animais.

Na análise das alternativas disponíveis, considerou-se como requisito a prestação dos serviços dentro do Município de Araranguá, tendo em vista a necessidade de acompanhamento e manejo dos animais pelo Setor de Bem-Estar Animal, bem como a facilidade de fiscalização da execução dos serviços, realização de visitas técnicas e acompanhamento da evolução dos animais internados.

4 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para fins de estimativa do preço da contratação, foram realizadas cotações de mercado junto a clínicas veterinárias do Município de Araranguá, considerando as características e especificidades do serviço de internação de cães e gatos errantes diagnosticados ou com suspeita de esporotricose.

Após a análise dos valores obtidos, foi considerado o menor preço cotado, correspondente ao valor de R$ 39,23 (trinta e nove reais e vinte e três centavos) por diária de internação, por animal, valor este utilizado como referência para a estimativa da contratação, conforme os quantitativos previstos e os documentos que compõem a pesquisa de preços.

5 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica.

6 – ANALISE DE LICITAÇÃO ANTERIOR

Foi analisado o Pregão Eletrônico nº 17/2025, que contemplava a contratação de procedimentos veterinários e diárias para cães e gatos errantes. Verificou-se, contudo, que as diárias previstas na contratação anterior estavam destinadas principalmente ao período de recuperação e acompanhamento relacionado aos procedimentos veterinários realizados nos animais, não contemplando de forma específica a necessidade de internação prolongada e isolamento de cães e gatos diagnosticados ou com suspeita de esporotricose.

Diante do aumento da demanda por internações decorrentes da esporotricose, faz-se necessária a realização de nova contratação, com especificação própria para o serviço de internação e isolamento, permitindo atender adequadamente às necessidades atuais do Setor de Bem-Estar Animal.

7 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Verifica-se a necessidade e viabilidade de contratação.

8 - REQUISITANTE

Secretária Municipal de Saúde - Daiane Biff

9 - RESPONSÁVEL(S) PELO ESTUDO

Coordenador do Bem-estar animal - Lucas Albano

Técnica municipal de Saúde - Samira Santana

Prefeitura Municipal de Araranguá 07/10/2026 08:44:18

Documento assinado digitalmente
gov.br
SAMIRA SANTANA
Data: 07/10/2026 08:56:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Assinatura